



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo

PORTARIA Nº 251 DE 15 DE Agosto DE 2019.

ÓRGÃO OFICIAL DE
DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI 407-10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL

15/08/2019

ESB

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA"

A Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ainda o disposto no artigo 97 da Lei Municipal nº 094 de 10 de Fevereiro de 1995;

E considerando o disposto no Processo Administrativo nº 2-114/2017 de 07 de Fevereiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício da Licença Prêmio em pecúnia de forma integral, para o Sra. **MARIA JOSE DA SILVA GONÇALVES**.

Art. 2º - A Licença Prêmio descrita no artigo anterior é referente ao terceiro período aquisitivo compreendido entre 25/02/2010 a 24/02/2015.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de Junho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 15 de AGOSTO de 2019.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL